

Id:OCC549380FE6BBC0

Id:OCC549380FE6B9E9



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2022 – SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE –PIAUI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como **VENCEDORAS** do presente certame as empresas **PH MENESES DOS SANTOS, CNPJ: Nº18.854.649/0001-15**, neste ato representado por PAULO HENRIQUE MENESES DOS SANTOS, CPF nº 033.421.623-09; **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: Nº 35.746.723/0001-19**, neste ato representado por seu procurador IZAIRTON GOMES SOUSA, CPF nº 579.348.943-68 e **ADJUDICA** os licitantes: **PH MENESES DOS SANTOS, CNPJ: Nº18.854.649/001-35**, valor global do lote I R\$ 19.945,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta centavos), lote II no valor de R\$ 14.529,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais), lote III no valor de R\$ 50.045,00 (cinquenta mil, e quarenta e cinco reais), lote IV no valor de R\$ 59.715,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais), lote VII no valor de R\$ 18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais), lote IX no valor de R\$ 22.390,00 (vinte dois mil, trezentos e noventa reais); **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: Nº 35.746.723/0001-19**, valor global do lote V R\$ 28.435,03 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos), lote VI no valor de R\$ 36.707,82 (trinta e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), lote VIII no valor de R\$ 39.809,73 (trinta e nove mil, oitocentos e nove reais e setenta e três centavos), lote X no valor de R\$ 226.056,00 (duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e seis reais), lote XI no valor de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil, e duzentos reais).

DECRETO N.º 010/2022 São Miguel da Baixa Grande – PI, 20 de abril de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no período que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

CONSIDERANDO o feriado Dia de Tiradentes, quinta-feira, dia 21 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a economicidade na interrupção dos serviços no dia 22 de abril do corrente ano.

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Miguel da Baixa Grande, no dia 22 de abril de 2022 em decorrência do feriado Dia de Tiradentes.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 20 de abril de 2022.

Maria da Conceição Mendes Teixeira

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal

Id:12525F19860EBA0E

São Miguel da Baixa Grande – PI, 11 de abril de 2022.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:05D4EDDE3C34BA06



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2022 – SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO, PARA COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE –PIAUI. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando que aquisição do objeto do presente certame se faz necessário uma vez que o objeto licitado é essencial para o desenvolvimento das atividades deste município; **RESOLVE** concordar com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer da Procuradoria que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo; e **HOMOLOGAR** o resultado declarado em favor da empresa **PH MENESES DOS SANTOS (CNPJ: Nº18.854.649/0001-15); ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ: Nº 35.746.723/0001-19)** para o presente certame, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos.

São Miguel da Baixa Grande – PI, 11 de abril de 2022.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022 e EXTRATO DE CONTRATO 011.15.14/2022 da dispensa 011/2022, no Diário Oficial do Município respectivamente nas páginas 05 da Edição IVDXLVII do dia 05 de abril de 2022.

Maria Gesane de Moura
Maria Gesane de Moura
Presidente da Central de Licitações Municipal